

PORTARIA Nº 875/2025 – DG

Publicada no DOE-Aleto nº 4140, de 03/11/2025

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e,

Considerando o disposto no art. 83, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a fruição das férias legais do servidor **EDINALDO BATISTA COSTA**, matrícula nº 6007, referentes ao período aquisitivo de 13/02/2023 a 12/02/2024, anteriormente marcadas para 03/11/2025 a 02/12/2025, através da Portaria nº 849/2025-DG, publicada no Diário da Assembleia Legislativa nº 4131, para fruí-las no período de 01/07/2026 a 30/07/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de outubro de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA

Diretor-Geral